



## Despacho da Pregoeira - AVISO DE SUSPENSÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO CEASASC SGP-e Nº 659/2025

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico, contemplando carga e recarga de valores na modalidade eletrônica/on-line, para uso do benefício alimentação aos colaboradores da CEASA/SC, está com sessão pública designada para o dia 15/10/2025;

Considerando que, após análise da legislação aplicável, verificou-se a necessidade de adequação do Edital e do Termo de Referência às disposições da Lei nº 14.442/2022 e do art. 175 do Decreto nº 10.854/2021, que vedam a oferta de deságio, taxa de administração negativa ou quaisquer descontos sobre o valor contratado, no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT;

Considerando, ainda, que o Termo de Referência original permite a cotação de taxa de administração negativa, o que se mostra incompatível com a legislação vigente, sendo necessária a retificação dos dispositivos editalícios que tratam do critério de julgamento e da forma de apresentação de proposta;

Diante do exposto, visando preservar a legalidade, a isonomia e a competitividade do certame, **DETERMINO A SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 07/2025, até que sejam realizadas as adequações necessárias no edital e em seus anexos, com posterior republicação e reabertura dos prazos legais.

Isabela da Silva Freitas  
Pregoeira – CEASA/SC